

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **OUTROS**

DECISÃO DEFINITIVA – JULGAMENTO DE RECURSO REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.....

**DECISÃO DEFINITIVA – JULGAMENTO DE RECURSO REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
GABINETE DO PREFEITO

**DECISÃO DEFINITIVA – JULGAMENTO DE RECURSO**

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DO ESPORTE MUNICIPAL.

EMENTA: DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELA LICITANTE **CONSTRUTORA SENA JÚNIOR, CNPJ/MF Nº 02.738.856/0001-94**; RATIFICAÇÃO DO PARECER DA PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE COARACI.

O Prefeito Municipal de Coaraci, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos do **Processo Administrativo nº 056/2023**;

**CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pelo Pregoeiro, durante a sessão realizada no dia 31 de março de 2023, para Julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, devidamente registrado em Ata;

**CONSIDERANDO** as alegações apresentadas em sede de Recurso Administrativo interposto pela licitante **CONSTRUTORA SENA JÚNIOR, CNPJ/MF Nº 02.738.856/0001-94**;

**CONSIDERANDO** o parecer expedido pela Procuradora Jurídica do Município de Coaraci;

**RESOLVE**

**RATIFICAR** o parecer expedido pela Procuradora Jurídica do Município, Dr<sup>a</sup>. Edna Maria Marques Farias Gonsalves, que julgou PROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa **CONSTRUTORA SENA JÚNIOR, CNPJ/MF Nº 02.738.856/0001-94**, e assim alterando o resultado inicial do julgamento, declarando INABILITADA a empresa **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 27.561.662/0001-97**, ao tempo em que determino o prosseguimento do processo licitatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coaraci- BA, 25 de abril de 2023

JADSON ALBANO Assinado de forma  
GALVAO:0177462 digital por JADSON  
8503 ALBANO  
GALVAO:01774628503

**Jadson Albano Galvão**  
Prefeito Municipal

**Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000**